

# Notícias na Fronteira

Jornal Oficial do Município de Bom Jesus - Paraíba

Criado em 05 de Novembro de 1985 - Publicado no Diário Oficial do Estado N.º 7.209 de 14/11/1985

Direção: SECOM ANO XXXIV – BOM JESUS – PB Redação: Jocerlan Guedes.

---

## PUBLICAÇÕES

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
BOM JESUS - PB**

**MARÇO DE 2019**



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS**  
*Gabinete do Prefeito*  
*CNPJ 08.923.989/0001-17*  
*Praça Prefeito Antônio Rolim, 01*  
*CEP. 58.930-000 - Fone: (83) 3539-1020*  
*E-mail: [prefeiturabomjesus@bol.com.br](mailto:prefeiturabomjesus@bol.com.br)*

### **TERMO DE POSSE**

#### **JEFFERSON DE SOUZA GONÇALVES**

*Servidor Empassado*

*Aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove compareceu perante o Prefeito Constitucional do Município de Bom Jesus – PB, Roberta Bandeira de Melo Barbosa, e tomou posse o Sr. JEFFERSON DE SOUZA GONÇALVES, solteiro, portador do RG nº 48.548.047-5 SSP-SP e CPF 402.938.468-47, nomeado, após habilitação em concurso público, para exercer em caráter efetivo e em jornada inicial de trabalho de 08 (oito) horas diárias, somando 40 (quarenta) horas semanais, no cargo de Técnico de Informática do Município de Bom Jesus – PB. Neste ato prometeu cumprir e zelar pela Constituição Federal, Estadual e Municipal, pela Lei do Servidor Público e atender, fielmente, os deveres e atribuições como Técnico de Informática, tendo apresentado os documentos conforme dispõe o Edital de convocação 01/2019 e ainda comprovou as exigências da Lei Federal 8.112/90 (Lei do Servidor Público) e Lei Municipal 202/93. Para registro, lavro o presente Termo de Posse que segue assinado por mim e pelo novo funcionário público.*

*Bom Jesus – PB. 20 de fevereiro de 2019*

*Roberta Bandeira de Melo Barbosa*  
**ROBERTA BANDEIRA DE MELO BARBOSA**  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

*Jefferson de Souza Gonçalves*  
**JEFFERSON DE SOUZA GONÇALVES**  
SERVIDOR EMPOSSADO





**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS**  
*Gabinete do Prefeito*  
**CNPJ 08.923.989/0001-17**  
*Praça Prefeito Antônio Rollm, 01*  
**CEP. 58.930-000 - Fone: (83) 3559-1020**  
**E-mail: [prefeiturabomjesus@bol.com.br](mailto:prefeiturabomjesus@bol.com.br)**

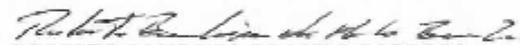
### TERMO DE POSSE

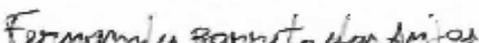
#### **FERNANDES BARRETO DOS ANJOS**

*Servidor Empossado*

*Aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove compareceu perante o Prefeito Constitucional do Município de Bom Jesus – PB, Roberto Bandeira de Melo Barbosa, e tomou posse o Sr. **Fernandes Barreto dos Anjos**, solteiro, portador do RG nº 2078947 SSP-PB e CPF 076.514.704-19, nomeado, após habilitação em concurso público, para exercer em caráter efetivo e em jornada inicial de trabalho de 25 (vinte e cinco) horas semanais, no cargo de **Professor de Ciências no Ensino Fundamental – II** do Município de Bom Jesus – PB. Neste ato prometeu cumprir e zelar pela Constituição Federal, Estadual e Municipal, pela Lei do Servidor Público e atender, fielmente, os deveres e atribuições como Professor de Ciências no Ensino Fundamental – II, tendo apresentado os documentos conforme dispõe o Edital de convocação 01/2019 e ainda comprovou as exigências da Lei Federal 8.112/90 (Lei do Servidor Público) e Lei Municipal 202/93. Para registro, lavro o presente Termo de Posse que segue assinado por mim e pelo(a) funcionário(a) público(a).*

*Bom Jesus – PB. 20 de fevereiro de 2019*

  
**ROBERTO BANDEIRA DE MELO BARBOSA**  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

  
**FERNANDES BARRETO DOS ANJOS**  
SERVIDOR EMPOSSADO





**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS**  
*Gabinete do Prefeito*  
CNPJ 08.923.989/0001-17  
Praça Prefeito Antônio Rolim, 01  
CEP. 58.930-000 - Fone: (83) 3559-1020  
E-mail: [prefeiturabomjesus@bol.com.br](mailto:prefeiturabomjesus@bol.com.br)

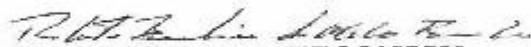
**TERMO DE POSSE**

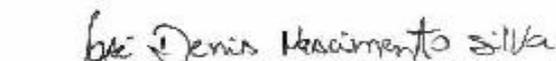
**JOSÉ DENIS NASCIMENTO SILVA**

*Servidor Empossado*

*Aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove compareceu perante o Prefeito Constitucional do Município de Bom Jesus – PB, Roberto Bandeira de Melo Barbosa, e tomou posse o Sr. JOSÉ DENIS NASCIMENTO SILVA, solteiro, portador da RG nº 4.101.637 SSP-PB e CPF 118.798.494-96, nomeado, após habilitação em concurso público, para exercer em caráter efetivo e em jornada início de trabalho de 08 (oito) horas diárias, somando 40 (quarenta) horas semanais, no cargo de **Magarefe** do Município de Bom Jesus – PB. Neste ato prometeu cumprir e zelar pela Constituição Federal, Estadual e Municipal, pela Lei do Servidor Público e atender, fielmente, os deveres e atribuições como Magarefe, tendo apresentado os documentos conforme dispõe o Edital de convocação 01/2019 e ainda comprovou as exigências da Lei Federal 8.112/90 (Lei do Servidor Público) e Lei Municipal 202/93. Para registro, lavro o presente Termo de Posse que segue assinado por mim e pelo novo funcionário público.*

*Bom Jesus – PB. 20 de fevereiro de 2019*

  
**ROBERTO BANDEIRA DE MELO BARBOSA**  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

  
**JOSÉ DENIS NASCIMENTO SILVA**  
SERVIDOR EMPOSSADO





**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS**  
*Gabinete do Prefeito*  
*CNPJ 08.923.989/0001-17*  
*Praça Prefeito Antônio Rolim, 01*  
*CEP. 58.930-000 - Fone: (83) 3559-1020*  
*E-mail: [prefeiturabomjesus@bol.com.br](mailto:prefeiturabomjesus@bol.com.br)*

### TERMO DE POSSE

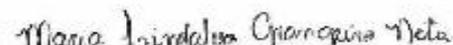
#### **MARIA LINDALVA GRANGEIRO NETA**

*Servidora Empossada*

*Aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove compareceu perante o Prefeito Constitucional do Município de Bom Jesus – PB, Roberto Bandeira de Melo Barbosa, e tomou posse a Sra. **MARIA LINDALVA GRANGEIRO NETA**, solteira, portadora do RG nº 3.964.028 SSP-PB e CPF 078.869.044-27, nomeada, após habilitação em concurso público, para exercer em caráter efetivo e em jornada inicial de trabalho de 08 (oito) horas diárias, somando 40 (quarenta) horas semanais, no cargo de **Auxiliar Administrativo** do Município de Bom Jesus – PB. Neste ato prometeu cumprir e zelar pela Constituição Federal, Estadual e Municipal, pela Lei do Servidor Público e atender, fielmente, os deveres e atribuições como Auxiliar Administrativo, tendo apresentado os documentos conforme dispõe o Edital de convocação 01/2019 e ainda comprovou as exigências da Lei Federal 8.112/90 (Lei do Servidor Público) e Lei Municipal 202/93. Para registro, lavro o presente Termo de Posse que segue assinado por mim e pelo(a) novo(a) funcionário(a) público(a).*

**Bom Jesus – PB, 20 de fevereiro de 2019**

  
**ROBERTO BANDEIRA DE MELO BARBOSA**  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

  
**MARIA LINDALVA GRANGEIRO NETA**  
SERVIDORA EMPOSSADA





**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS**  
*Gabinete do Prefeito*  
CNPJ 08.923.989/0001-17  
Praça Prefeito Antônio Rolim, 01  
CEP. 58.930-000 - Fone: (83) 3559-1020  
E-mail: [prefeiturabomjesus@bol.com.br](mailto:prefeiturabomjesus@bol.com.br)

### TERMO DE POSSE

#### **JOSÉ JAIR SARAIVA DE ALMEIDA**

*Servidor Empossado*

*Aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove compareceu perante o Prefeito Constitucional do Município de Bom Jesus – PB, Roberto Bandeira de Melo Barbosa, e tomou posse o Sr. JOSÉ JAIR SARAIVA DE ALMEIDA, solteiro, portador da RG nº 3.415.821 SSP-PB e CPF 086.691.904-00 nomeado, após habilitação em concurso público, para exercer em caráter efetivo e em jornada inicial de trabalho de 08(oito) horas diárias, somando 40(quarenta) horas semanais, no cargo de **Vigilante** do Município de Bom Jesus – PB. Neste ato prometeu cumprir e zelar pela Constituição Federal, Estadual e Municipal, pela Lei do Servidor Público e atender, fielmente, os deveres e atribuições como Vigilante, tendo apresentado os documentos conforme dispõe o Edital de convocação 01/2019 e ainda comprovou as exigências da Lei Federal 8.112/90 (Lei do Servidor Público) e Lei Municipal 202/93. Para registro, lavro o presente Termo de Posse que segue assinado por mim e pelo(a) novo(a) funcionário(a) público(a).*

**Bom Jesus – PB, 20 de fevereiro de 2019**

*Roberto Bandeira de Melo Barbosa*  
**ROBERTO BANDEIRA DE MELO BARBOSA**  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

*José Jair Saraiva de Almeida*  
**JOSÉ JAIR SARAIVA DE ALMEIDA**  
SERVIDOR EMPOSSADO





**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS**  
*Gabinete do Prefeito*  
CNPJ 08.923.989/0001-17  
Praça Prefeito Antônio Rolim, 01  
CEP. 58.930-000 - Fone: (83) 3559-1020  
E-mail: [prefeiturabomjesus@bol.com.br](mailto:prefeiturabomjesus@bol.com.br)

### TERMO DE POSSE

#### **LINDOALDO BATISTA SOBRINHO**

*Servidor Empossado*

*Aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove compareceu perante o Prefeito Constitucional do Município de Bom Jesus – PB, Roberto Bandeira de Melo Barbosa, e tomou posse o Sr. LINDOALDO BATISTA SOBRINHO, solteiro, portador do RG nº 3.262.632 SSP-PB e CPF 084.000.764-78 nomeado, após habilitação em concurso público, para exercer em caráter efetivo e em jornada inicial de trabalho de 08(oito) horas diárias, somando 40(quarenta) horas semanais, na cargo de **Motorista-D** do Município de Bom Jesus – PB. Neste ato prometeu cumprir e zelar pela Constituição Federal, Estadual e Municipal, pela Lei do Servidor Público e atender, fielmente, os deveres e atribuições como Motorista-D, tendo apresentado os documentos conforme dispõe o Edital de convocação 01/2019 e ainda comprovou as exigências da Lei Federal 8.112/90 (Lei do Servidor Público) e Lei Municipal 202/93. Para registro, lavro o presente Termo de Posse que segue assinado por mim e pela(o) nova(a) funcionário(a) público(a).*

**Bom Jesus – PB. 20 de fevereiro de 2019**

  
**ROBERTO BANDEIRA DE MELO BARBOSA**  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

  
**LINDOALDO BATISTA SOBRINHO**  
SERVIDOR EMPOSSADO





**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS**  
*Gabinete do Prefeito*  
**CNPJ 08.923.989/0001-17**  
*Praça Prefeito Antônio Rolim, 01*  
**CEP. 58.930-000 - Fone: (83) 3559-1020**  
**E-mail: [prefeiturabomjesus@bol.com.br](mailto:prefeiturabomjesus@bol.com.br)**

### TERMO DE POSSE

#### **DIRCILENE MARIA DE BRITO**

*Servidora Empossada*

*Aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove compareceu perante o Prefeito Constitucional do Município de Bom Jesus – PB, Roberto Bandeira de Melo Barbosa, e tomou posse a Sra. DIRCILENE MARIA DE BRITO, casada, portadora do RG nº 1.170.460 SSP-PB e CPF 554.614.414-91, nomeada, após habilitação em concurso público, para exercer em caráter efetivo e em jornada inicial de trabalho de 25 (vinte e cinco) horas semanais, no cargo de **Professor(a) de Educação Básica – I** do Município de Bom Jesus – PB. Neste ato prometeu cumprir e zelar pela Constituição Federal, Estadual e Municipal, pela Lei do Servidor Público e atender, fielmente, os deveres e atribuições como Professor(o) de Educação Básica – I, tendo apresentado os documentos conforme dispõe o Edital de convocação 01/2019 e ainda comprovou as exigências da Lei Federal 8.112/90 (Lei do Servidor Público) e Lei Municipal 202/93. Para registro, lavro o presente Termo de Posse que segue assinado por mim e pelo(a) novo(a) funcionário(a) público(a).*

**Bom Jesus – PB. 20 de fevereiro de 2019**

*Roberto Bandeira de Melo Barbosa*  
**ROBERTO BANDEIRA DE MELO BARBOSA**  
**PREFEITO CONSTITUCIONAL**

*Dircilene Maria de Brito*  
**DIRCILENE MARIA DE BRITO**  
**SERVIDORA EMPOSSADA**





**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS**  
*Gabinete do Prefeito*  
*CNPJ 08.923.989/0001-17*  
*Praça Prefeito Antônio Rolim, 01*  
*CEP. 58.930-000 - Fone: (83) 3539-1020*  
*E-mail: [prefeiturabomjesus@bol.com.br](mailto:prefeiturabomjesus@bol.com.br)*

### TERMO DE POSSE

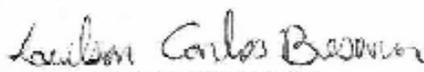
#### **LUILSON CARLOS BESERRA**

*Servidor Empossado*

*Aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove compareceu perante o Prefeito Constitucional do Município de Bom Jesus – PB, Roberto Bandeira de Melo Barbosa, e tomou posse o Sr. **LUILSON CARLOS BESERRA**, casado, portador do RG nº 2017155191 SSP-CE e CPF 021.769.893-09, nomeado, após habilitação em concurso público, para exercer em caráter efetivo e em jornada início de trabalho de 25 (vinte e cinco) horas semanais, no cargo de **Professor(a) de Educação Básica – I** do Município de Bom Jesus – PB. Neste ato prometeu cumprir e zelar pela Constituição Federal, Estadual e Municipal, pela Lei do Servidor Público e atender, fielmente, os deveres e atribuições como Professor(a) de Educação Básica – I, tendo apresentado os documentos conforme dispõe o Edital de convocação 01/2019 e ainda comprovou as exigências da Lei Federal 8.112/90 (Lei do Servidor Público) e Lei Municipal 202/93. Para registro, lavro o presente Termo de Posse que segue assinado por mim e pelo(a) novo(a) funcionário(a) público(a).*

*Bom Jesus – PB. 20 de fevereiro de 2019*

  
**ROBERTO BANDEIRA DE MELO BARBOSA**  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

  
**LUILSON CARLOS BESERRA**  
SERVIDOR EMPOSSADO





**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS**  
*Gabinete do Prefeito*  
CNPJ 08.923.989/0001-17  
Praça Prefeito Antônio Rolim, 01  
CEP. 58.930-000 - Fone: (83) 3559-1020  
E-mail: [prefeiturabomjesus@bol.com.br](mailto:prefeiturabomjesus@bol.com.br)

### TERMO DE POSSE

#### **PLÍNIO NOBRE DE ASSIS**

*Servidor Empossado*

*Aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove compareceu perante o Prefeito Constitucional do Município de Bom Jesus – PB, Roberto Bandeira de Melo Barbosa, e tomou posse o Sr. **PLÍNIO NOBRE DE ASSIS**, solteiro, portador do RG nº 3.677.265 SSP-BA e CPF 077.133.614-48, nomeado, após habilitação em concurso público, para exercer em caráter efetivo e em jornada inicial de trabalho de 40(quarenta) horas semanais, no cargo de **Cirurgião Dentista** do Município de Bom Jesus – PB. Neste ato prometeu cumprir e zelar pela Constituição Federal, Estadual e Municipal, pela Lei do Servidor Público e atender, fielmente, os deveres e atribuições como Cirurgião Dentista, tendo apresentado os documentos conforme dispõe o Edital de convocação 01/2019 e ainda comprovou as exigências da Lei Federal 8.112/90 (Lei do Servidor Público) e Lei Municipal 202/93. Para registro, lavra o presente Termo de Posse que segue assinado por mim e pelo novo funcionário público.*

**Bom Jesus – PB. 20 de fevereiro de 2019**

*Roberto Bandeira de Melo Barbosa*  
**ROBERTO BANDEIRA DE MELO BARBOSA**  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

*Plínio Nobre de Assis*  
**PLÍNIO NOBRE DE ASSIS**  
SERVIDOR EMPOSSADO





**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS**  
*Gabinete do Prefeito*  
**CNPJ 08.923.989/0001-17**  
*Praça Prefeito Antônio Rollm, 01*  
**CEP. 58.930-000 - Fone: (83) 3559-1020**  
**E-mail: [prefeiturabomjesus@bol.com.br](mailto:prefeiturabomjesus@bol.com.br)**

**TERMO DE POSSE**

**MARIA IVANILDA GONÇALVES**

*Servidora Empossada*

*Aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove compareceu perante o Prefeito Constitucional do Município de Bom Jesus – PB, Roberto Bandeira de Melo Barbosa, e tomou posse a Sra. **MARIA IVANILDA GONÇALVES**, solteira, portadora do RG nº 36.734.3.208-X SSP-PB e CPF 299.807.148-16, nomeada, após habilitação em concurso público, para exercer em caráter efetivo e em jornada inicial de trabalho de 08 (oito) horas diárias, somando 40(quarenta) horas semanais, no cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais** da Município de Bom Jesus – PB. Neste ato prometeu cumprir e zelar pela Constituição Federal, Estadual e Municipal, pela Lei do Servidor Público e atender, fielmente, os deveres e atribuições Auxiliar de Serviços Gerais, tendo apresentado os documentos conforme dispõe o Edital de convocação 01/2019 e ainda comprovou as exigências da Lei Federal 8.112/90 e Lei Municipal 202/93. Para registro, lavro o presente Termo de Posse que segue assinado por mim e pela nova funcionária pública.*

*Bom Jesus – PB. 20 de fevereiro de 2019*

*Roberto Bandeira de Melo Barbosa*  
**ROBERTO BANDEIRA DE MELO BARBOSA**  
**PREFEITO CONSTITUCIONAL**

*Maria Ivanilda Gonçalves*  
**MARIA IVANILDA GONÇALVES**  
**SERVIDORA EMPOSSADA**





**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS**  
*Gabinete do Prefeito*  
CNPJ 08.923.989/0001-17  
Praça Prefeito Antônio Rolim, 01  
CEP. 58.930-000 - Fone: (83) 3559-1020  
E-mail: [prefeiturabomjesus@bol.com.br](mailto:prefeiturabomjesus@bol.com.br)

### TERMO DE POSSE

#### **SEBASTIÃO GONÇALVES DE SOUSA**

*Servidor Empossado*

*Aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove compareceu perante o Prefeito Constitucional do Município de Bom Jesus – PB, Roberto Bandeira de Melo Barbosa, e tomou posse o Sr. **SEBASTIÃO GONÇALVES DE SOUSA**, solteiro, portador do RG nº 2007138274-1 SSP-CE e CPF 604.411.723-50 nomeado, após habilitação em concurso pública, para exercer em caráter efetivo e em jornada Inicia de trabalho de 08 (oito) horas diárias, somando 40(quarenta) horas semanais, no cargo de **Vigilante** do Município de Bom Jesus – PB. Neste ato prometeu cumprir e zelar pela Constituição Federal, Estadual e Municipal, pela Lei do Servidor Público e atender, fielmente, os deveres e atribuições como Vigilante, tendo apresentado os documentos conforme dispõe o Edital de convocação 01/2019 e ainda comprovou as exigências da Lei Federal 8.112/90(Lei do Servidor Público) e Lei Municipal 202/93. Para registro, lavra o presente Termo de Posse que segue assinado por mim e pelo(a) novo(a) funcionário(a) público(a).*

**Bom Jesus – PB. 20 de fevereiro de 2019**

*Roberto Bandeira de Melo Barbosa*  
**ROBERTO BANDEIRA DE MELO BARBOSA**  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

*Sebastião Gonçalves de Sousa*  
**SEBASTIÃO GONÇALVES DE SOUSA**  
SERVIDOR EMPOSSADO





**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS**  
*Gabinete do Prefeito*  
*CNPJ 08.923.989/0001-17*  
*Praça Prefeito Antônio Rolim, 01*  
*CEP. 58.930-000 - Fone: (83) 3559-1020*  
*E-mail: [prefeiturabomjesus@bol.com.br](mailto:prefeiturabomjesus@bol.com.br)*

### TERMO DE POSSE

#### **ANDERSON ROLIM DE BRITO**

*Servidor Empossado*

*Aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove compareceu perante o Prefeito Constitucional do Município de Bom Jesus – PB, Roberto Bandeira de Melo Barbosa, e tomou posse o Sr. ANDERSON ROLIM DE BRITO, casado, portador do RG nº 3.263.229 SSP-PB e CPF 070.161.094-88, nomeado, após habilitação em concurso público, para exercer em caráter efetivo e em jornada inicial de trabalho de 30(trinta) horas semanais, no cargo de **Fisioterapeuta** do Município de Bom Jesus – PB. Neste ato prometeu cumprir e zelar pela Constituição Federal, Estadual e Municipal, pela Lei do Servidor Público e atender, fielmente, os deveres e atribuições como Fisioterapeuta, tendo apresentado os documentos conforme dispõe o Edital de convocação 01/2019 e ainda comprovou as exigências da Lei Federal 8.112/90 (Lei do Servidor Público) e Lei Municipal 202/93. Para registro, lavra o presente Termo de Posse que segue assinado por mim e pelo novo funcionário público.*

**Bom Jesus – PB. 20 de fevereiro de 2019**

*Roberto Bandeira de Melo Barbosa*  
**ROBERTO BANDEIRA DE MELO BARBOSA**  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

*Anderson Rolim de Brito*  
**ANDERSON ROLIM DE BRITO**  
SERVIDOR EMPOSSADO





**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS**  
*Gabinete do Prefeito*  
CNPJ 08.923.989/0001-17  
Praça Prefeito Antônio Rolim, 01  
CEP. 58.930-000 - Fone: (83) 3559-1020  
E-mail: [prefeiturabomjesus@bol.com.br](mailto:prefeiturabomjesus@bol.com.br)

**TERMO DE POSSE**

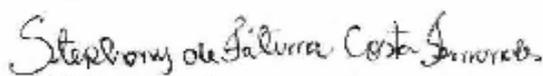
**STEPHANY DE FÁTIMA COSTA FERNANDES**

*Servidora Empossada*

*Aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove compareceu perante o Prefeito Constitucional do Município de Bom Jesus – PB, Roberto Bandeira de Melo Barbosa, e tomou posse STEPHANY DE FÁTIMA COSTA FERNANDES, solteiro, portador do RG nº 3.576.522 SSP-PB e CPF 094.436.354-70, nomeada, após habilitação em concurso público, para exercer em caráter efetivo e em jornada inicial de trabalho de 25 (vinte e cinco) horas semanais, no cargo de **Professora de Educação Física no Ensino Fundamental – II** do Município de Bom Jesus – PB. Neste ato prometeu cumprir e zelar pela Constituição Federal, Estadual e Municipal, pela Lei do Servidor Público e atender, fielmente, os deveres e atribuições como Professora de Educação Física no Ensino Fundamental – II, tendo apresentado os documentos conforme dispõe o Edital de convocação 01/2019 e ainda comprovou as exigências da Lei Federal 8.112/90 (Lei do Servidor Público) e Lei Municipal 202/93. Para registro, lavro o presente Termo de Posse que segue assinado por mim e pelo(a) novo(a) funcionário(a) público(a).*

**Bom Jesus – PB, 20 de fevereiro de 2019**

  
**ROBERTO BANDEIRA DE MELO BARBOSA**  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

  
**STEPHANY DE FÁTIMA COSTA FERNANDES**  
SERVIDORA EMPOSSADA





**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS**  
*Gabinete do Prefeito*  
*CNPJ 08.923.989/0001-17*  
*Praça Prefeito Antônio Rollm, 01*  
*CEP. 58.930-000 - Fone: (83) 3559-1020*  
*E-mail: [prefeiturabomjesus@bol.com.br](mailto:prefeiturabomjesus@bol.com.br)*

**TERMO DE POSSE**

***THEREZA MANOELA BARBOSA MATIAS DA SILVA***

*Servidora Empossada*

*Aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove compareceu perante o Prefeito Constitucional do Município de Bom Jesus – PB, Roberto Bandeira de Melo Barbosa, e tomou posse a Sra. THEREZA MANOELA BARBOSA MATIAS DA SILVA, casada, portadora do RG nº 2001029098920 SSP-CE e CPF 012.601.303-98, nomeada, após habilitação em concurso público, para exercer em caráter efetivo e em jornada inicial de trabalho de 08(oito) horas diárias, somando 40(quarenta) horas semanais, no cargo de **Enfermeira** do Município de Bom Jesus – PB. Neste ato prometeu cumprir e zelar pela Constituição Federal, Estadual e Municipal, pela Lei do Servidor Público e atender, fielmente, os deveres e atribuições como Enfermeira, tendo apresentado os documentos conforme dispõe o Edital de convocação 01/2019 e ainda comprovou as exigências da Lei Federal 8.112/90 (Lei do Servidor Público) e Lei Municipal 202/93. Para registro, lavra o presente Termo de Posse que segue assinado por mim e pela nova funcionária pública.*

**Bom Jesus – PB. 20 de fevereiro de 2019**

*Roberto Bandeira de Melo Barbosa*  
**ROBERTO BANDEIRA DE MELO BARBOSA**  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

*THEREZA MANOELA BARBOSA MATIAS DA SILVA*  
**THEREZA MANOELA BARBOSA MATIAS DA SILVA**  
SERVIDORA EMPOSSADA





**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS**  
*Gabinete do Prefeito*  
*CNPJ 08.923.989/0001-17*  
*Praça Prefeito Antônio Rolim, 01*  
*CEP. 58.930-000 - Fone: (83) 3559-1020*  
*E-mail: [prefeiturabomjesus@bol.com.br](mailto:prefeiturabomjesus@bol.com.br)*

**TERMO DE POSSE**

**SÔNIA MARIA MOREIRA GADELHA**

*Servidora Empossada*

*Aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove compareceu perante o Prefeito Constitucional do Município de Bom Jesus – PB, Roberto Bandeira de Melo Barbosa, e tomou posse a Sra. **SÔNIA MARIA MOREIRA GADELHA**, casada, portadora do RG nº 1.077.898-2ª via SSP-PB e CPF 570.170.004-63, nomeada, após habilitação em concurso pública, para exercer em caráter efetivo e em jornada inicial de trabalho de 08 (oito) horas diárias, somando 40(quarenta) horas semanais, no cargo de **Agente Administrativo** do Município de Bom Jesus – PB. Neste ato prometeu cumprir e zelar pela Constituição Federal, Estadual e Municipal, pela Lei do Servidor Público e atender, fielmente, os deveres e atribuições como Agente Administrativo, tendo apresentado os documentos conforme dispõe o Edital de convocação 01/2019 e ainda comprovou as exigências da Lei Federal 8.112/90 (Lei do Servidor Público) e Lei Municipal 202/93. Para registro, lavra o presente Termo de Posse que segue assinado por mim e pela nova funcionária pública.*

*Bom Jesus – PB. 20 de fevereiro de 2019*

*Roberto Bandeira de Melo Barbosa*  
**ROBERTO BANDEIRA DE MELO BARBOSA**  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

**SÔNIA MARIA MOREIRA GADELHA**  
SERVIDORA EMPOSSADA





**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS**  
*Gabinete do Prefeito*  
*CNPJ 08.923.989/0001-17*  
*Praça Prefeito Antônio Rolim, 01*  
*CEP. 58.930-000 - Fone: (83) 3559-1020*  
*E-mail: [prefeiturabomjesus@bol.com.br](mailto:prefeiturabomjesus@bol.com.br)*

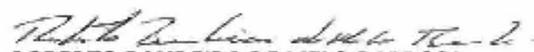
**TERMO DE POSSE**

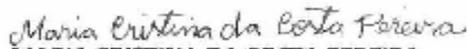
**MARIA CRISTINA DA COSTA PEREIRA**

*Servidora Empossada*

*Aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove compareceu perante o Prefeito Constitucional do Município de Bom Jesus – PB, Roberto Bandeira de Melo Barbosa, e tomou posse a Sra. **MARIA CRISTINA DA COSTA PEREIRA**, solteira, portadora do RG nº 3.592.260 SSP-PB e CPF 086.624.174-42, nomeada, após habilitação em concurso público, para exercer em caráter efetivo e em jornada inicial de trabalho de 08(oito) horas diárias, somando 40(quarenta) horas semanais, no cargo de **Agente Comunitário de Saúde** do Município de Bom Jesus – PB. Neste ato prometeu cumprir e zelar pela Constituição Federal, Estadual e Municipal, pela Lei do Servidor Público e atender, fielmente, os deveres e atribuições como Agente Comunitário de Saúde, tendo apresentado os documentos conforme dispõe o Edital de convocação 01/2019 e ainda comprovou as exigências da Lei Federal 8.112/90 (Lei do Servidor Público) e Lei Municipal 202/93. Para registro, lavro a presente Termo de Posse que segue assinado por mim e pelo(a) novo(a) funcionário(a) público(a).*

**Bom Jesus – PB. 20 de fevereiro de 2019**

  
**ROBERTO BANDEIRA DE MELO BARBOSA**  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

  
**MARIA CRISTINA DA COSTA PEREIRA**  
SERVIDORA EMPOSSADA





**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS**  
*Gabinete do Prefeito*  
CNPJ 08.923.989/0001-17  
Praça Prefeito Antônio Rolim, 01  
CEP. 58.930-000 - Fone: (83) 3559-1020  
E-mail: [prefeiturabomjesus@bol.com.br](mailto:prefeiturabomjesus@bol.com.br)

### **TERMO DE POSSE**

#### **CAMILA MOURA DO NASCIMENTO LEITE**

*Servidora Empossada*

Aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove compareceu perante a Prefeita Constitucional do Município de Bom Jesus – PB, Roberto Bandeira de Melo Barbosa, e tomou posse **CAMILA MOURA DO NASCIMENTO LEITE**, solteira, portadora do RG nº 3.967.852 SSP-PB e CPF 110.477.064-40, nomeada, após habilitação em concurso público, para exercer em caráter efetivo e em jornada inicial de trabalho de 25 (vinte e cinco) horas semanais, no cargo de **Professora de Inglês no Ensino Fundamental – II** do Município de Bom Jesus – PB. Neste ato prometeu cumprir e zelar pela Constituição Federal, Estadual e Municipal, pela Lei do Servidor Público e atender, fielmente, os deveres e atribuições como Professora de Inglês no Ensino Fundamental – II, tendo apresentado os documentos conforme dispõe o Edital de convocação 01/2019 e ainda comprovou as exigências da Lei Federal 8.112/90 (Lei do Servidor Público) e Lei Municipal 202/93. Para registro, lavra o presente Termo de Posse que segue assinado por mim e pelo(a) novo(a) funcionário(a) público(a).

**Bom Jesus – PB. 20 de fevereiro de 2019**

*Roberto Bandeira de Melo Barbosa*  
**ROBERTO BANDEIRA DE MELO BARBOSA**  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

*Camila Moura do Nascimento Leite*  
**CAMILA MOURA DO NASCIMENTO LEITE**  
SERVIDORA EMPOSSADA





**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS**  
*Gabinete do Prefeito*  
CNPJ 08.923.989/0001-17  
Praça Prefeito Antônio Rolim, 01  
CEP. 58.930-000 - Fone: (83) 3559-1020  
E-mail: [prefeiturabomjesus@bol.com.br](mailto:prefeiturabomjesus@bol.com.br)

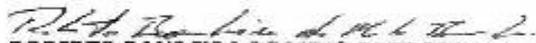
### TERMO DE POSSE

#### **GABRIEL MATEUS DE SOUSA**

*Servidor Empossado*

*Aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove compareceu perante o Prefeito Constitucional do Município de Bom Jesus – PB, Roberto Bandeira de Melo Barbosa, e tomou posse o Sr. Gabriel Mateus de Sousa, casado, portador do RG nº 4.186.751 e CPF 106.388.974-08, nomeado, após habilitação em concurso público, para exercer em caráter efetivo e em jornada inicial de trabalho de 08 (oito) diárias, somando 40(quarenta) horas semanais, no cargo de **Agente Administrativo** do Município de Bom Jesus – PB. Neste ato prometeu cumprir e zelar pela Constituição Federal, Estadual e Municipal, pela Lei do Servidor Público e atender, fielmente, os deveres e atribuições como Agente Administrativo, tendo apresentado os documentos conforme dispõe o Edital de convocação 01/2019 e ainda comprovou as exigências da Lei Federal 8.112/90 (Lei do Servidor Público) e Lei Municipal 202/93. Para registro, lavro a presente Termo de Posse que segue assinada por mim e pelo novo funcionário público.*

**Bom Jesus – PB. 20 de fevereiro de 2019**

  
**ROBERTO BANDEIRA DE MELO BARBOSA**  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

  
**GABRIEL MATEUS DE SOUSA**  
SERVIDOR EMPOSSADO





**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS**  
*Gabinete do Prefeito*  
*CNPJ 08.923.989/0001-17*  
*Praça Prefeito Antônio Rollin, 01*  
*CEP. 58.930-000 - Fone: (83) 3559-1020*  
*E-mail: [prefeiturabomjesus@bol.com.br](mailto:prefeiturabomjesus@bol.com.br)*

### TERMO DE POSSE

#### **LEANDRO GONÇALVES DIAS**

*Servidor Empossado*

*Aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove compareceu perante a Prefeita Constitucional do Município de Bom Jesus – PB, Roberto Bandeira de Melo Barbosa, e tomou posse o Sr. LEANDRO GONÇALVES DIAS, solteiro, portador do RG nº 3.370.861 SSP-PB e CPF 082.578.524-30 nomeado, após habilitação em concurso público, para exercer em caráter efetivo e em jornada inicial de trabalho de 08(oito) horas diárias, somando 40(quarenta) horas semanais, no cargo de **Motorista-D** do Município de Bom Jesus – PB. Neste ato prometeu cumprir e zelar pela Constituição Federal, Estadual e Municipal, pela Lei do Servidor Público e atender, fielmente, os deveres e atribuições como Motorista-D, tendo apresentado os documentos conforme dispõe o Edital de convocação 01/2019 e ainda comprovou as exigências da Lei Federal 8.112/90 (Lei do Servidor Público) e Lei Municipal 202/93. Para registro, lavra o presente Termo de Posse que segue assinado por mim e pelo(a) novo(a) funcionário(a) público(a).*

**Bom Jesus – PB. 20 de fevereiro de 2019**

  
**ROBERTO BANDEIRA DE MELO BARBOSA**  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

  
**LEANDRO GONÇALVES DIAS**  
SERVIDOR EMPOSSADO





**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS**  
*Gabinete do Prefeito*  
*CNPJ 08.923.989/0001-17*  
*Praça Prefeito Antônio Rolim, 01*  
*CEP. 58.930-000 - Fone: (83) 3559-1020*  
*E-mail: [prefeiturabomjesus@bol.com.br](mailto:prefeiturabomjesus@bol.com.br)*

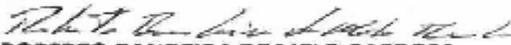
### TERMO DE POSSE

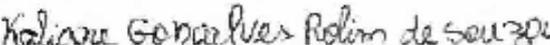
#### **KALIANE GONÇALVES ROLIM DE SOUZA**

*Servidora Empossada*

*Aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove compareceu perante o Prefeito Constitucional do Município de Bom Jesus – PB, Roberto Bandeira de Melo Barbosa, e tomou posse a Sra. **KALIANE GONÇALVES ROLIM DE SOUZA**, casada, portadora da RG nº 2.816.882 SSP-PB e CPF 076.427.524-07, nomeada, após habilitação em concurso público, para exercer em caráter efetivo e em jornada inicial de trabalho de 25 (vinte e cinco) horas semanais, no cargo de **Professor(a) de Educação Básica – I** do Município de Bom Jesus – PB. Neste ato prometeu cumprir e zelar pela Constituição Federal, Estadual e Municipal, pela Lei do Servidor Público e atender, fielmente, os deveres e atribuições como Professor(a) de Educação Básica – I, tendo apresentado os documentos conforme dispõe o Edital de convocação 01/2019 e ainda comprovou as exigências da Lei Federal 8.112/90 (Lei do Servidor Público) e Lei Municipal 202/93. Para registro, lavro o presente Termo de Posse que segue assinado por mim e pelo(a) novo(a) funcionário(a) público(a).*

**Bom Jesus – PB. 20 de fevereiro de 2019**

  
**ROBERTO BANDEIRA DE MELO BARBOSA**  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

  
**KALIANE GONÇALVES ROLIM DE SOUZA**  
SERVIDORA EMPOSSADA





**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS**  
*Gabinete do Prefeito*  
**CNPJ 08.923.989/0001-17**  
*Praça Prefeito Antônio Rolim, 01*  
**CEP. 58.930-000 - Fone: (83) 3559-1020**  
**E-mail: [prefeiturabomjesus@bol.com.br](mailto:prefeiturabomjesus@bol.com.br)**

### **TERMO DE POSSE**

**JOSÉ ÍTALO LIMA DE LIRA MELO**

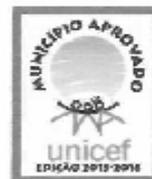
*Servidor Empossado*

*Aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove compareceu perante o Prefeito Constitucional do Município de Bom Jesus – PB, Roberto Bandeira de Melo Barbosa, e tomou posse o Sr. José Ítalo Lima de Lira Melo, solteiro, portador do RG nº 3.586.560 SDDS-PB e CPF 071.081.884-06, nomeado, após habilitação em concurso público, para exercer em caráter efetivo e em jornada inicial de trabalho de 25 (vinte e cinco) horas semanais, no cargo de **Professor de Ciências no Ensino Fundamental – II** do Município de Bom Jesus – PB. Neste ato prometeu cumprir e zelar pela Constituição Federal, Estadual e Municipal, pela Lei do Servidor Público e atender, fielmente, os deveres e atribuições como Professor de Ciências no Ensino Fundamental – II, tendo apresentado os documentos conforme dispõe o Edital de convocação 01/2019 e ainda comprovou as exigências da Lei Federal 8.112/90 (Lei do Servidor Público) e Lei Municipal 202/93. Para registro, lavra o presente Termo de Posse que segue assinado por mim e pelo(a) novo(a) funcionário(a) público(a).*

*Bom Jesus – PB, 20 de fevereiro de 2019*

*Roberto Bandeira de Melo Barbosa*  
**ROBERTO BANDEIRA DE MELO BARBOSA**  
**PREFEITO CONSTITUCIONAL**

*José Ítalo Lima de Lira Melo*  
**JOSÉ ÍTALO LIMA DE LIRA MELO**  
**SERVIDOR EMPOSSADO**





**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS**  
*Gabinete do Prefeito*  
CNPJ 08.923.989/0001-17  
*Praça Prefeito Antônio Rolim, 01*  
CEP. 58.930-000 - Fone: (83) 3559-1020  
E-mail: [prefeiturabomjesus@bol.com.br](mailto:prefeiturabomjesus@bol.com.br)

**TERMO DE POSSE**

**MAYARA ABREU DE SOUZA**

*Servidora Empossada*

*Aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove compareceu perante o Prefeito Constitucional do Município de Bom Jesus – PB, Roberto Bandeira de Melo Barbosa, e tomou posse a Sra. **MAYARA ABREU DE SOUZA**, solteira, portadora do RG nº 3.759.197 SSP-SP e CPF 098.486.514-46, nomeada, após habilitação em concurso público, para exercer em caráter efetivo e em jornada inicial de trabalho de 30(trinta) horas semanais, no cargo de **Assistente Social** do Município de Bom Jesus – PB. Neste ato prometeu cumprir e zelar pela Constituição Federal, Estadual e Municipal, pela Lei do Servidor Público e atender, fielmente, os deveres e atribuições como Assistente Social, tendo apresentado os documentos conforme dispõe o Edital de convocação 01/2019 e ainda comprovou as exigências da Lei Federal 8.112/90 e Lei Municipal 202/93. Para registro, lavro o presente Termo de Posse que segue assinado por mim e pela nova funcionária pública.*

*Bom Jesus – PB. 20 de fevereiro de 2019*

*Roberto Bandeira de Melo Barbosa*  
**ROBERTO BANDEIRA DE MELO BARBOSA**  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

*Mayara Abreu de Souza*  
**MAYARA ABREU DE SOUZA**  
SERVIDORA EMPOSSADA





**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS**  
*Gabinete do Prefeito*  
CNPJ 08.923.989/0001-17  
Praça Prefeito Antônio Rolim, 01  
CEP. 58.930-000 - Fone: (83) 3559-1020  
E-mail: [prefeiturabomjesus@bol.com.br](mailto:prefeiturabomjesus@bol.com.br)

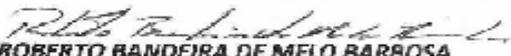
### TERMO DE POSSE

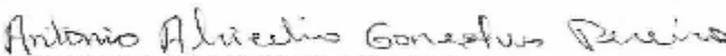
**ANTONIO ALRICELIO GONÇALVES PEREIRA**

*Servidor Empossado*

*Aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove compareceu perante o Prefeito Constitucional do Município de Bom Jesus – PB, Roberto Bandeira de Melo Barbosa, e tomou posse o Sr. ANTONIO ALRICELIO GONÇALVES PEREIRA, solteiro, portador do RG nº 2.436.914 SSP-PB e CPF 046.388.174-59 nomeado, após habilitação em concurso público, para exercer em caráter efetivo e em jornada inicial de trabalho de 08(oito) horas diárias, somando 40(quarenta) horas semanais, no cargo de **Motorista-D** do Município de Bom Jesus – PB. Neste ato prometeu cumprir e zelar pela Constituição Federal, Estadual e Municipal, pela Lei do Servidor Público e atender, fielmente, as deveres e atribuições como Motorista-D, tendo apresentado os documentos conforme dispõe o Edital de convocação 01/2019 e ainda comprovou as exigências da Lei Federal 8.112/90 (Lei do Servidor Público) e Lei Municipal 202/93. Para registro, lavra o presente Termo de Posse que segue assinado por mim e pelo(a) novo(a) funcionário(a) público(a).*

**Bom Jesus – PB. 20 de fevereiro de 2019**

  
**ROBERTO BANDEIRA DE MELO BARBOSA**  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

  
**ANTONIO ALRICELIO GONÇALVES PEREIRA**  
SERVIDOR EMPOSSADO





**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS**  
*Gabinete do Prefeito*  
*CNPJ 08.923.989/0001-17*  
*Praça Prefeito Antônio Rolim, 01*  
*CEP: 58.930-000 - Fone: (83) 3559-1020*  
*E-mail: [prefeiturabomjesus@bol.com.br](mailto:prefeiturabomjesus@bol.com.br)*

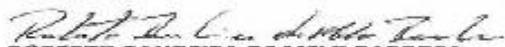
**TERMO DE POSSE**

**LUIZ BONIFACIO MOURA COSTA**

*Servidor Empossado*

*Aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove compareceu perante o Prefeito Constitucional do Município de Bom Jesus – PB, Roberto Bandeira de Melo Barbosa, e tomou posse o Sr. **LUIZ BONIFACIO MOURA COSTA**, solteiro, portador do RG nº 20071901099 SSP-CE e CPF 051.056.583-29, nomeada, após habilitação em concurso público, para exercer em caráter efetivo e em jornada inicial de trabalho de 08 (oito) horas diárias, somando 40(quarenta) horas semanais, no cargo de **Nutricionista** do Município de Bom Jesus – PB. Neste ato prometeu cumprir e zelar pela Constituição Federal, Estadual e Municipal, pela Lei do Servidor Público e atender, fielmente, os deveres e atribuições como Nutricionista, tendo apresentado os documentos conforme dispõe o Edital de convocação 01/2019 e ainda comprovou as exigências da Lei Federal 8.112/90 (Lei do Servidor Público) e Lei Municipal 202/93. Para registra, lavra o presente Termo de Posse que segue assinado por mim e pelo novo funcionário público.*

*Bom Jesus – PB. 20 de fevereiro de 2019*

  
**ROBERTO BANDEIRA DE MELO BARBOSA**  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

  
**LUIZ BONIFACIO MOURA COSTA**  
SERVIDOR EMPOSSADO





**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS**  
*Gabinete do Prefeito*  
*CNPJ 08.923.989/0001-17*  
*Praça Prefeito Antônio Rollm, 01*  
*CEP. 58.930-000 - Fone: (83) 3559-1020*  
*E-mail: [prefeiturabomjesus@bol.com.br](mailto:prefeiturabomjesus@bol.com.br)*

### **TERMO DE POSSE**

#### **PEDRO HENRIQUE DANTAS MONTEIRO**

*Servidor Empossado*

*Aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove compareceu perante o Prefeito Constitucional do Município de Bom Jesus – PB, Roberto Bandeira de Melo Barbosa, e tomou posse o Sr. **PEDRO HENRIQUE DANTAS MONTEIRO**, solteiro, portador do RG nº 3.879.006 SSP-PB e CPF 170.488.774-36, nomeado, após habilitação em concurso público, para exercer em caráter efetivo e em jornada inicial de trabalho de 25 (vinte e cinco) horas semanais, na cargo de **Professor de História no Ensino Fundamental – II** do Município de Bom Jesus – PB. Neste ato prometeu cumprir e zelar pela Constituição Federal, Estadual e Municipal, pela Lei do Servidor Público e atender, fielmente, os deveres e atribuições como Professor de História no Ensino Fundamental – II, tendo apresentado os documentos conforme dispõe o Edital de convocação 01/2019 e ainda comprovou as exigências da Lei Federal 8.112/90 (Lei do Servidor Público) e Lei Municipal 202/93. Para registro, lavra o presente Termo de Posse que segue assinado por mim e pelo(a) novo(a) funcionário(a) público(a).*

*Bom Jesus – PB. 20 de fevereiro de 2019*

  
**ROBERTO BANDEIRA DE MELO BARBOSA**  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

  
**PEDRO HENRIQUE DANTAS MONTEIRO**  
SERVIDOR EMPOSSADO





**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS**  
*Gabinete do Prefeito*  
*CNPJ 08.923.989/0001-17*  
*Praça Prefeito Antônio Rollin, 01*  
*CEP. 58.930-000 - Fone: (83) 3559-1020*  
*E-mail: [prefeiturabomjesus@bol.com.br](mailto:prefeiturabomjesus@bol.com.br)*

### **TERMO DE POSSE**

#### **RIKAELY BARBOZA MORAIS DOS SANTOS**

*Servidora Empossada*

*Aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove compareceu perante o Prefeito Constitucional do Município de Bom Jesus – PB, Roberto Bandeira de Melo Barbosa, e tomou posse **RIKAELY BARBOZA MORAIS DOS SANTOS**, casada, portadora do RG nº 3.596.183 SSDS-PB e CPF 087.583.044-79, nomeada, após habilitação em concurso público, para exercer em caráter efetivo e em jornada inicial de trabalho de 25 (vinte e cinco) horas semanais, no cargo de **Professora de História no Ensino Fundamental – II** do Município de Bom Jesus – PB. Neste ato prometeu cumprir e zelar pela Constituição Federal, Estadual e Municipal, pela Lei do Servidor Público e atender, fielmente, os deveres e atribuições como Professora de História no Ensino Fundamental – II, tendo apresentado os documentos conforme dispõe o Edital de convocação 01/2019 e ainda comprovou as exigências da Lei Federal 8.112/90 (Lei do Servidor Público) e Lei Municipal 202/93. Para registro, lavro o presente Termo de Posse que segue assinado por mim e pelo(a) nova(a) funcionária(a) público(a).*

**Bom Jesus – PB, 20 de fevereiro de 2019**

*Roberto Bandeira de Melo Barbosa*  
**ROBERTO BANDEIRA DE MELO BARBOSA**  
**PREFEITO CONSTITUCIONAL**

*Rikaely Barbosa Morais dos Santos*  
**RIKAELY BARBOZA MORAIS DOS SANTOS**  
**SERVIDORA EMPOSSADA**





**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS**  
*Gabinete do Prefeito*  
CNPJ 08.923.989/0001-17  
Praça Prefeito Antônio Rolim, 01  
CEP. 58.930-000 - Fone: (83) 3559-1020  
E-mail: [prefeiturabomjesus@bol.com.br](mailto:prefeiturabomjesus@bol.com.br)

**TERMO DE POSSE**

**IWRY GONÇALVES FRANCO**

*Servidor Empossado*

*Aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove compareceu perante o Prefeito Constitucional do Município de Bom Jesus – PB, Roberto Bandeira de Melo Barbosa, e tomou posse o Sr. **IWRY GONÇALVES FRANCO**, solteiro, portador do RG nº 4.088.134 SSP-PB e CPF 703.366.404-47, nomeado, após habilitação em concurso público, para exercer em caráter efetivo e em jornada inicial de trabalho de 08 (oito) horas diárias, somando 40 (quarenta) horas semanais, no cargo de **Pedreiro** do Município de Bom Jesus – PB. Neste ato prometeu cumprir e zelar pela Constituição Federal, Estadual e Municipal, pela Lei do Servidor Público e atender, fielmente, os deveres e atribuições como pedreiro, tendo apresentado os documentos conforme dispõe o Edital de convocação 01/2019 e ainda comprovou as exigências da Lei Federal 8.112/90 (Lei do Servidor Público) e Lei Municipal 202/93. Para registro, lavra o presente Termo de Posse que segue assinado por mim e pelo novo funcionário público.*

*Bom Jesus – PB. 20 de fevereiro de 2019*

  
**ROBERTO BANDEIRA DE MELO BARBOSA**  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

  
**IWRY GONÇALVES FRANCO**  
SERVIDOR EMPOSSADO





**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS**  
*Gabinete do Prefeito*  
**CNPJ 08.923.989/0001-17**  
*Praça Prefeito Antônio Rollim, 01*  
**CEP. 58.930-000 - Fone: (83) 3559-1020**  
**E-mail: [prefeiturabomjesus@bol.com.br](mailto:prefeiturabomjesus@bol.com.br)**

### TERMO DE POSSE

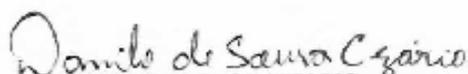
#### **DANILO DE SOUSA CEZARIO**

*Servidor Empossado*

*Aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove compareceu perante o Prefeito Constitucional do Município de Bom Jesus – PB, Roberto Bandeira de Melo Barbosa, e tomou posse o Sr. **DANILO DE SOUSA CEZARIO**, casado, portador do RG nº 3.793.536 SSP-PB e CPF 083.161.874-42, nomeado, após habilitação em concurso público, para exercer em caráter efetivo e em jornada inicial de trabalho de 25 (vinte e cinco) horas semanais, no cargo de **Professor(a) de Educação Básica – I** do Município de Bom Jesus – PB. Neste ato prometeu cumprir e zelar pela Constituição Federal, Estadual e Municipal, pela Lei do Servidor Público e atender, fielmente, os deveres e atribuições como Professor(a) de Educação Básica – I, tendo apresentado os documentos conforme dispõe o Edital de convocação 01/2019 e ainda comprovou as exigências da Lei Federal 8.112/90 (Lei do Servidor Público) e Lei Municipal 202/93. Para registro, lavro o presente Termo de Posse que segue assinado por mim e pelo(a) novo(a) funcionário(a) público(a).*

*Bom Jesus – PB. 20 de fevereiro de 2019*

  
**ROBERTO BANDEIRA DE MELO BARBOSA**  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

  
**DANILO DE SOUSA CEZARIO**  
SERVIDOR EMPOSSADO





